



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 525/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio de Portaria nº 254, de 14 de junho de 2019, assinada pelo Sr. Presidente do CREA-PA, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, publicada no site oficial <<http://www.creapa.com.br/site/images/Documentos/Portarias/2019/Portaria254-2019.PDF>>, prorrogada pela Portaria nº 373, de 16/08/2019, assinada também pelo mesmo Presidente, publicada em 16 de agosto de 2019, no mesmo site - CREA-PA <<http://www.creapa.com.br/site/images/Documentos/Portarias/2019/Portaria373-2019.PDF>>, não conclui os trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo seu Presidente no Memorando CPAD nº 72, de 15/10/2019.

### R E S O L V E:

I – DISSOLVER a partir de 17/10/2019, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, a contar da mesma data, constituir a mesma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Paulo Sérgio Mendes Barbosa matrícula, número 606, Ana Luzia Cantídio Maciel do Nascimento, matrícula número 122 e Thaís Cardodo de Lima, matrícula número 574, para na cidade de Belém-PA, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração dos fatos a que se refere o processo acima indicado, no prazo de (sessenta) dias, conforme previsão na Lei nº 8.112/90.

II – DETERMINAR à Assessoria da Presidência, Psicóloga Alane Gláucia Brito Cruz, que adote as devidas providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém(PA), quarta-feira, 17 de outubro de 2019.

### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2019.

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente